



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - Crea-DF

Decisão da(o) Câmara Especializada de Engenharia Mecânica e Metalúrgica e de Segurança do Trabalho - CEEMMST/DF N.º 00975/2025

Reunião: *Ad Referendum* do Coordenador

Decisão: *CEEMMST/DF N.º 00975/2025*

Referência: Plano de Fiscalização da Câmara de Engenharia Mecânica, Metalúrgica e de Segurança do Trabalho

Interessado: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - CREA-DF

EMENTA: aprova ad referendum o Plano de Fiscalização da CEEMMST para o exercício 2026

DECISÃO

O coordenador adjunto da Câmara Especializada de Engenharia Mecânica e Metalúrgica e de Segurança do Trabalho (CEEMMST), Engº. Mec. Daniel Monteiro Rosa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apreciou o Plano de Fiscalização da CEEMMST para o exercício de 2026; considerando os artigos 45 e 46, alínea "e", da Lei nº 5.194/66; considerando o art. 60, inciso II, do Regimento Interno do Crea-DF; considerando que o art. 61, inciso XI, do Regimento Interno, estabelece ao coordenador competência para resolver casos de urgência ad referendum da câmara especializada, considerando que o art. 62 estabelece que o coordenador é substituído na sua falta, impedimento, licença ou renúncia pelo coordenador-adjunto. **AUTORIZO, ad referendum**, a aprovação do Plano de Fiscalização da CEEMMST para o exercício de 2026 e que a Gerência de Fiscalização – GFI, encaminhe semestralmente à CEEMMST, o relatório referente ao cumprimento do Plano de Fiscalização. Caberá ao coordenador a revisão do plano de fiscalização no primeiro trimestre do próximo exercício. Após a consolidação dos Planos de Fiscalização na Plenária, encaminhar o processo à CEEMMST para ser referendado.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília-DF, 24 de Novembro de 2025.

Daniel Monteiro Rosa

Coordenador em Exercício da(o) CEEMMST

